

PORTARIA Nº 215/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 139/2012 da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 24 de agosto de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04212.020

CONTRATADA: AUDILINK & CIA AUDITORES

OBJETO: Serviços de auditoria contábil, fiscal, de procedimentos e processos internos, elaborados de acordo com as práticas contábeis em vigor adotadas no Brasil, assim como as normas internacionais de contabilidade.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2012 (renovado mediante Termos Aditivos).

VIGÊNCIA: 28/05/2012 a 27/05/2013

GESTOR: Luiz Gonzaga da Silva Neto
MATRÍCULA Nº: 1089

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 265



Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA



FISCAL SUBSTITUTO: Esdras Segundo da Silva
MATRÍCULA Nº: 243

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2012.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

